JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

PORTARIA Nº 1.586/2021

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 17 do Decreto Municipal nº 072, de 08/06/2005;

R E S O L V E :

I - DESIGNAR para compor a Comissão Especial para Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público e Processos Seletivos da Prefeitura Municipal de Itapira, para o exercício de 2022, os seguintes funcionários municipais:

PRESIDENTE: AMANDA ALVES DE SOUSA

MEMBROS: KATIA CRISTINA FARIA FERNANDES

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI

SUPORTE TÉCNICO INFORMÁTICA: RAFAEL BONATELLI PEREIRA DE GODOI

SUPLENTES: VALTEIR FERREIRA DE FREITAS

JOSE RENATO PEREIRA DO PRADO

GABRIELA DE MATOS SOUZA

II - CONCEDER a gratificação prevista no inciso V do artigo 127 do Estatuto Municipal, para os membros titulares.

III - REVOGAR a partir desta data, a Portaria nº 1.476/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 30 de dezembro de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 055/2022

"Designa membros para compor a Comissão de Reavaliação e Depreciação, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis e revogam as Portarias nº 236/2021 e nº 1071/2021"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de serem realizados os trabalhos de reavaliação e depreciação, levantamento e avaliação de todos os bens móveis, imóveis, úteis e inservíveis na Prefeitura Municipal de Itapira;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a Comissão de Reavaliação e Depreciação, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis da Prefeitura Municipal de Itapira:

PRESIDENTE: ANA PAULA BENTO RG nº 45.571.790-4

MEMBROS: INGRID DANTAS DE SANTANARG nº 38.177.920-8

ADELAIDE MACEDO DE SOUZA RG nº 55.529.814-0

II – Será competência da Comissão de Reavaliação e Depreciação, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis:,

1. Verificar a localização física de todos os bens patrimoniais da Prefeitura Municipal de Itapira;

2. Avaliar o estado de conservação dos bens e analisar se o valor contábil do bem móvel está registrado no patrimônio com o valor correto, realizando as correções necessárias;

3. Para a análise do valor contábil dos bens, deverão ser feitas três cotações, levando em conta o valor de referência de mercado ou de reposição, o estado físico do bem, a obsolescência tecnológica em anos e o desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não operacionais;

4. Classificação dos bens passíveis de disponibilidade de uso;

5. Classificar os bens inservíveis como ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos;

6. Identificação de bens permanentes eventualmente

não tombados;

7. Identificação de bens patrimoniais não localizados;

8. Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados e a situação geral do patrimônio da Prefeitura, e as recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;

9. Formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais;

10. Elaborar relatório de conclusão e encaminhá-lo aos responsáveis;

11. Realizar outras atividades correlatas.

III – Os valores contábeis dos bens móveis patrimoniais deverão respeitar o estado de conservação e utilização dos bens, de acordo com a tabela abaixo:

TABELA DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ESTADO DE CONSERVAÇÃO	% DO VALOR JUSTO
Ótimo	80%
Bom	60%
Regular	40%
Ruim e/ou Péssimo	20%

IV – Conceder aos servidores relacionados no item I desta Portaria a gratificação prevista no inciso VII do artigo 127 do Estatuto Municipal, respeitada a vedação prevista no § 3º do mesmo artigo, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 5.640, de 18 de outubro de 2017.

V – Ficam revogadas as Portarias nº 236/2021 e 1071/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 03 de janeiro de 2022.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 056/2022

"Designa membros para compor a Comissão de Programa Itapira Digital"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 218/2021, que Institui o Programa Itapira Digital, no âmbito da Administração Pública do Município de Itapira,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a COMISSÃO DE PROGRAMA ITAPIRA DIGITAL, da Prefeitura Municipal de Itapira:

PRESIDENTE:	RENATO ALEXANDRE PINTO	CPF nº 299.178.158-05
MEMBROS:	RODRIGO RODRIGUES GERALDI	CPF nº 276.403.688-47
	KARINA DE PAULO RENO BIGGI	CPF nº 121.280.256-05
	TALITA APARECIDA GUEDES	CPF nº 229.795.968-09
SUPLENTES:	GABRIELA DE LIMA ORTOLAN ORCINI	CPF nº 220.616.848-07
	JOÃO PAULO CARMONA MIQUILINI	CPF nº 460.941.198-94

II – Conceder aos servidores relacionados no item I desta Portaria a gratificação prevista no inciso VII do artigo 127 do Estatuto Municipal, respeitada a vedação prevista no § 3º do mesmo artigo, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 5.640/17 e regulamentação prevista na Portaria nº608/17 e na Lei Complementar nº 5794-19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 03 de janeiro de 2022.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 063/2022

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei 1.056/72);

CONSIDERANDO os termos do art. 8º da Lei Municipal nº 3774/05 e a edição da Lei Complementar

nº 5.640/17; e

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO - CAESP:

Efetivos:	ALESSANDRO ARAUJO DA SILVA	RG M-8.078.214
	JOÃO BATISTA DA SILVA	RG 1.729.731-2
	RHANDARA DE MELLO FERNANDES FARIAS	RG 42.165.963-4
Suplentes:	VITOR GASPARDI POLI	RG 58.072.401-3
	LUIS ALEXANDRE PALOMO	RG 17.297.497

II – CONCEDER aos servidores acima relacionados a gratificação prevista no inciso VI do artigo 127 do Estatuto Municipal, com as alterações introduzidas pelas Leis 5.640/17, regulamentada pela Portaria nº 608/2017; e 5.794/19.

III – REVOGAR as disposições em contrário, em especial a Portaria 305/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 03 de janeiro de 2022.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 065/2022

"Altera composição do Grupo de Trabalho de Auditoria Interna na Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal de Itapira"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - O Grupo de Trabalho de Auditoria Interna na Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal de Itapira, criado nos termos do Decreto nº 138 de 17 de novembro de 2016 e nomeado pela Portaria 534 de 23 de novembro de 2016, passa a ser composto conforme abaixo:

PRESIDENTE:	José Renato Pereira do Prado
MEMBROS:	Henrique Mariano Bortoloto (Vice-Presidente)
	Fabíola Lais Sartorelli Duzo
	Larissa Lauri Destro
	Maria Theresa Sartorelli Serrato
	Ricardo Ramil
	William Aparecido do Prado Luppe
SUPERVISORES:	Nomaiacy Fracasso Bastao
	Valteir Ferreira de Freitas
	Renato Alexandre Pinto
	Rafael Rossi
	Erica Helena de Castro Domingues

II – As atribuições constantes na Portaria 534, de 23 de Novembro de 2016, permanecem em vigor;

III - CONCEDER aos servidores acima relacionados a gratificação prevista no inciso VII do artigo 127 do Estatuto Municipal, respeitadas as vedações previstas nos §§ 2º e 3º do mesmo artigo, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº 5.640 de 18 de outubro de 2017 e regulamentação prevista na Portaria nº 608/2017;

IV – REVOGAR as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 116/2019 e nº 237/2021;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 03 de janeiro de 2022.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 069/2022

"Designa a Equipe de Vigilância Sanitária de Itapira – VISA, para 1º semestre do ano de 2022"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do §3º do artigo 96 da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998, e do artigo 5º da Lei Municipal nº 2.944/98;

R E S O L V E :

I - DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a EQUIPE encarregada de executar as ações, atividades

e serviços de VIGILÂNCIA SANITÁRIA no Município de Itapira, a partir desta data, para o ano de 2021:

1) EDIMARA LAZARI - RG nº 23.780.926-6 – Farmacêutica Responsável pela Divisão de Vigilância Sanitária

2) VLADES JOSÉ NUNES DOS SANTOS - RG nº 18.329.920 - Agente de Saneamento;

3) MATHEUS TAZINAFFO RIBEIRO - RG nº 43.962.080-6 - Agente de Saneamento;

4) MARIANA APARECIDA LONGHI – RG nº 44.463.961-5 – Agente de Saneamento;

5) PAULO ROBERTO OLIVEIRA PRETO – RG nº 18.329.543 – Enfermeiro;

6) GLENDA CAVENAGHI DEMICIANO - RG nº M-5.144.078 - Escriturária Administrativa;

7) FLAVIA MARIA ZACCHI ROBLES - RG nº 11.106.661 –Diretora do Departamento de Planejamento Urbano.

II – REVOGAR a Portaria nº 735/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 05 de janeiro de 2022.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

EXTRATO DE PORTARIA DO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE 2021

- Portaria nº 1585, de 30/12/2021: Torna sem efeito a Portaria nº 1480/21.

EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE 2022

- Portaria nº 054, de 03/01/2022: Designa o servidor Tadeu Atílio Bacellar, RG nº 49.001.643-1, para responder pela FG – Auxiliar Operacional Nível IV;

- Portaria nº 057, de 03/01/2022: Revoga a Portaria nº 83/2018 e retorna a servidora Maria Cristina Martins, RG nº 22.408.467-7, para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil II;

- Portaria nº 059, de 03/01/2022: Transfere o servidor Rodrigo Ribeiro da Silva, RG nº 28.299.357-5, para a Secretaria de Esportes e Lazer / Apoio Administrativo;

- Portaria nº 060, de 03/01/2022: Nomeia a Sra. Kelly Tetzner Cremasco Campos, RG nº 34.206.141-0, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor de Gabinete Nível I;

- Portaria nº 061, de 03/01/2022: Nomeia a Sra. Ariadne Fabiana Rodrigues de Alvarenga, RG nº 34.011.810-6, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor de Gabinete Nível I;

- Portaria nº 062, de 03/01/2021: Dispensa o funcionário Caio Henrique Bernardes Mariano, CTPS 38382 – Série 404ª, do emprego temporário de Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 064, de 03/01/2022: Altera a portaria nº 230/2021 e designa as funcionárias Regiane Tellini Gomes, RG nº 25.403.020-8 e Amélia Maria Mariano Coutinho, RG nº 18.329.559-6, para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, em substituição aos servidores Vanessa Rizzi Baldessini e Guilherme Mariano Monfredini, respectivamente;

- Portaria nº 066, de 05/01/2022: Torna sem efeito a Portaria nº 011/2022;

- Portaria nº 067, de 05/01/2022: Torna sem efeito a Portaria nº 010/2022;

- Portaria nº 068, de 05/01/2022: Torna sem efeito a Portaria nº 023/2022;

- Portaria nº 070, de 05/01/2022: Torna sem efeito a Portaria nº 022/2022.

EXTRATO DE CONTRATOS

001-22	**CONTRATO DE LOCAÇÃO**	**Locador: ALAIRTON ZAGO**	**CPF: 172.029.738-04**
Objeto: locação do imóvel localizado na Rua Orestes Pucci nº 44, Centro, para abrigar a sede da Secretaria Municipal de Planejamento e Obras			
Data da assinatura: 03/01/2022	Vigência: 02/01/2023	Valor mensal: R$ 10.622,50	
Fundamento legal: Dispensa de Licitação nos termos do inc. X, do art.24, da Lei Federal nº 8.666/93			

371-21	**CONTRATO 232/2021**	**Contratante: MARCOS HENRIQUE DE MORAES EIRELI ME**	**CNPJ: 27.180.965/0001-60**
Objeto: prestação de serviços de reparos de fibra óptica			
Data da assinatura: 28/12/2021	Vigência: 12 meses	Valor global: R$ 86.950,00	
Modalidade: Pregão Presencial nº 049/2021 – Processo nº 7388/2021			

372-21	**CONTRATO 004/2019**	**Contratante: SEPAT MULTI SERVICE LTDA**	**CNPJ: 03.750.757/0001-90**
Objeto: 4º termo de alteração do contrato referente ao fornecimento de alimentação escolar, para alterar os valores dos cardápios A (desjejum), B (Infantil e Fundamental), C (Creche), D (lanche integral) e ratificar todas as demais cláusulas			
Data da assinatura: 28/12/2021	Vigência:	Valor unitário/Cardápio: A - R$ 1,16; B – R$ 3,49; C – R$ 5,42; D – R$ 1,74	
Modalidade: Pregão Presencial nº 095/2018			

373-21	**CONTRATO 087/2018**	**Contratante: CLEANMAX SERVIÇOS LTDA**	**CNPJ: 01.392.228/0001-37**
Objeto: 4º termo de alteração do contrato referente à prestação de serviços de limpeza pública da cidade, para reajustar o valor, prorrogar a vigência e ratificar todas as demais cláusulas			
Data da assinatura: 30/12/2021	Vigência: 02/01/2023	Valor total anual estimado: R$ 5.673.330,00	
Modalidade: Pregão Presencial nº 097/2018			

374-21	**TERMO COLABORAÇÃO 014/2021**	**Proponente: CASA TRANSITÓRIA FLÁVIO ZACCHI**	**CNPJ: 68.000.710/0001-55**
Objeto: atendimento e acolhimento institucional para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, conforme termo de referência e plano de trabalho			
Data da assinatura: 28/12/2021	Vigência: 12 meses	Valor total: 913.553,24	
Modalidade: Dispensa nº 174/2021 – Processo nº 8670/2021			

Secretaria de Recursos Materiais

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 231/2021 - Contratada: S.S.T.I . TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 05.293.714/0001-59, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA; Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para as unidades básicas de saúde, neste município; Data da assinatura: 27/12/2021; Vigência: 30 dias; Valor do contrato: R$ 138.850,00; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 141/2021 – Processo Administrativo nº 07520/2021;

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 224/2021- PREGÃO ELETRONICO Nº 105/2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Itapira – DETENTORA DA ATA: CONSTRUTORA SIMOSO LTDA – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MISTURA HOMOGÊNEA PRÉ MISTURADO A QUENTE DE ACORDO COM A FAIXA “D” DO D.E.R./SP A SEREM UTILIZADAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.– Valor Global: R$ 1.051.500,00 (Um milhão cinquenta e um mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 22 de Outubro de 2021 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 225/2021- PREGÃO ELETRONICO Nº 106/2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Itapira – DETENTORA DA ATA: AZANHA E BARBAM TRANSPORTES EIRELI - EPP – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE GRAMA TIPO ESMERALDA PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.– Valor Global: R$ 386.370,00 (Trezentos e oitenta e seis mil trezentos e setenta reais). Data da assinatura: 22 de Outubro de 2021 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 226/2021- PREGÃO ELETRONICO Nº 107/2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Itapira – DETENTORA DA ATA: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE CASSETES PARA RADIOLOGIA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA.– Valor Global: R$ 274.000,00 (Duzentos e setenta e quatro mil reais). Data da assinatura: 27 de Outubro de 2021 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 227/2021- PREGÃO ELETRONICO Nº 108/2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Itapira – DETENTORA DA ATA: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DAS VULVOVAGINITES PADRONIZADOS PARA A REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.– Valor Global: R$ 40.920,00 (Quarenta mil novecentos e vinte reais).

Data da assinatura: 03 de Novembro de 2021 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 228/2021- PREGÃO ELETRONICO Nº 108/2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Itapira – DETENTORA DA ATA: PRÓ – REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI - ME – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DAS VULVOVAGINITES PADRONIZADOS PARA A REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.– Valor Global: R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 03 de Novembro de 2021 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 229/2021- PREGÃO ELETRONICO Nº 108/2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Itapira – DETENTORA DA ATA: CAPROMED FARMACEUTICA LTDA-EPP – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DAS VULVOVAGINITES PADRONIZADOS PARA A REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.– Valor Global: R$ 6.490,00 (Seis mil quatrocentos e noventa reais). Data da assinatura: 03 de Novembro de 2021 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 230/2021- PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Itapira – DETENTORA DA ATA: AUTO POSTO ARENA DE ITAPIRA LTDA – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS DO MUNCÍPIO DE ITAPIRA/SP.– Valor Global: R$ 976.477,00 (Novecentos e setenta e mil reais quatrocentos e setenta e sete reais). Data da assinatura: 03 de Novembro de 2021 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 231/2021- PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Itapira – DETENTORA DA ATA: PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS DO MUNCÍPIO DE ITAPIRA/SP.– Valor Global: R$ 1.144.320,00 (Um milhão cento e quarenta e quatro mil trezentos e vinte reais). Data da assinatura: 03 de Novembro de 2021 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 232/2021- PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Itapira – DETENTORA DA ATA: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS DO MUNCÍPIO DE ITAPIRA/SP.– Valor Global: R$ 1.533.740,00 (Um milhão quinhentos e trinta e três mil setecentos e quarenta reais). Data da assinatura: 03 de Novembro de 2021 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 233/2021- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Itapira – DETENTORA DA ATA: CURAMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- EPP – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE SERINGAS DE INSULINA PARA A REDE BÁSICA DE SAÚDE do MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.– Valor Global: R$ 52.200,00 (Cinquenta e dois mil e duzentos reais). Data da assinatura: 08 de Novembro de 2021 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 234/2021- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Itapira – DETENTORA DA ATA: AZANHA E BARBAM TRANSPORTES EIRELI - EPP – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, COM MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTÍVEL, TODOS OS MATERIAIS E TODA MANUTENÇÃO NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP– Valor Global: R$ 193.478,50 (Cento e noventa e três mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). Data da assinatura: 09 de Novembro de 2021 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 235/2021- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Itapira – DETENTORA DA ATA: BRUTTOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, COM MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTÍVEL, TODOS OS MATERIAIS E TODA MANUTENÇÃO NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP– Valor Global: R$ 973.750,00 (Novecentos e setenta e três mil setecentos e cinquenta reais). Data da assinatura: 09 de Novembro de 2021 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 236/2021- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Itapira – DETENTORA DA ATA: SABADINI PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - EPP – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, COM MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTÍVEL, TODOS OS MATERIAIS E TODA MANUTENÇÃO NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP– Valor Global: R$ 243.800,00 (Duzentos e quarenta e três mil e

oitocentos reais). Data da assinatura: 09 de Novembro de 2021 - Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 237/2021- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Itapira – DETENTORA DA ATA: R10 URBANIZAÇÃO E LOCAÇÃO DE BENS LTDA-ME – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHÕES, COM MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTÍVEL, TODOS OS MATERIAIS E TODA MANUTENÇÃO NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP– Valor Global: R$ 480.200,00 (Quatrocentos e oitenta mil e duzentos reais). Data da assinatura: 09 de Novembro de 2021 - Vigência: 12 (doze) meses.

Secretaria de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Moraes, nº 490 – Centro – CEP 13.970-903
Telefones (19) 3843 9112 / (19) 3843 9113 – Fax (19) 3863 2449

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2022

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF Nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO	Justificativa
David William Moraes	*337.603.058-81*	*Médico (Pronto socorro)*	*484/2021*	*Em substituição ao Sra. Belkis Beatriz Yepes Cortes (que foi dispensada)*
Luis Eduardo Pereira da Silva	*298.283.528-26*	*Braçal*	*331/2021*	*Em substituição a Sra. Alessandra Cristina Moreira Alves Pinto (que desistiu da vaga)*
Rosemeire Silverio de Oliveira	*313.681.338-35*	*Auxiliar de Serviços Gerais*	*324/2021*	*Em substituição a Sra. Rafaela Ap Massarotti(que desistiu da vaga)*
Alice de Lourdes Soares Rufino	*160.359.906-44*	*Auxiliar de Serviços Gerais*	*324/2021*	*Em substituição a Sra. Luciana da Silva Siqueira (que desistiu da vaga)*
Lucineia Teodoro Marques	*003.310.261-18*	*Auxiliar de Serviços Gerais*	*324/2021*	*Em substituição a Sra. Teresinha Bueno Pavani (que desistiu da vaga)*
Silvia Maria de Jesus	*784.883.165-5*	*Auxiliar de Serviços Gerais*	*324/2021*	*Em substituição a Sra. Janaina da Costa Pitanga (que pediu exoneração)*

Caso o(as) candidato(as) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo(a) aprovado(a).

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 07 de janeiro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Moraes, nº 490 – Centro – CEP 13.970-903
Telefones (19) 3843 9112 / (19) 3843 9113 – Fax (19) 3863 2449

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2022

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO	Justificativa
Suellen Ap de Godoy Costa Teodoro	*437.898.198-08*	*AA III – Escriturário Administrativo*	*1.327/2019*	*Em substituição a Sra.Helena Maria de Freitas Diniz Rufino (que desistiu da vaga)*
Camila dos Santos	*385.900.838-29*	*AA III – Escriturário Administrativo*	*1.327/2019*	*Em substituição a Sra. Tatiane Felício Paes da Silva (que desistiu da vaga)*
Larissa Luca Crevellari	*420.758.568-00*	*AA III – Recepcionista*	*1.327/2019*	*Em substituição a Sra. Monique Eduarda Miguel (que desistiu da vaga)*
Erika Cristina Pereira Raimundo Mattos	*440.192.268-90*	*AA III – Recepcionista*	*1.327/2019*	*Em substituição ao Sr. Douglas Rocha(que pediu exoneração)*
Mariana dos Santos Rodrigues	*446.854.228-48*	*GP IV – Psicologo*	*195/2018*	*Em substituição ao Sr. Tiago Villen Meirelles Alves (que pediu exoneração)*

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 07 de janeiro de 2022.

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

COMUNICADO nº 02/2022

Através do presente, comunicamos os dias das Reuniões do Conselho Municipal de Previdência do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Itapira que serão realizadas a cada mês às 14 horas, conforme calendário 2022 abaixo:

MÊS	DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA
Janeiro	17	segunda-feira
Fevereiro	14	segunda-feira
Março	14	segunda-feira
Abril	18	segunda-feira
Maio	16	segunda-feira
Junho	20	segunda-feira
Julho	18	segunda-feira
Agosto	15	segunda-feira
Setembro	19	segunda-feira
Outubro	17	segunda-feira
Novembro	21	segunda-feira
Dezembro	19	segunda-feira

Itapira, 10 de janeiro de 2022.

Henrique Mariano Bortolotto
Presidente do Conselho Municipal de Previdência

FMAP ITAPIRA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

COMUNICADO nº 03/2022

Através do presente, comunicamos os dias de Reunião do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Itapira que serão realizadas a cada mês às 14:00 horas, conforme calendário 2022 abaixo:

MÊS	DIA DO MÊS	DIA DA SEMANA
Janeiro	12	quarta-feira
Fevereiro	09	quarta-feira
Março	09	quarta-feira
Abril	13	quarta-feira
Maio	11	quarta-feira
Junho	08	quarta-feira
Julho	13	quarta-feira
Agosto	10	quarta-feira
Setembro	14	quarta-feira
Outubro	19	quarta-feira
Novembro	09	quarta-feira
Dezembro	07	quarta-feira

Itapira, 10 de janeiro de 2022.

André Augusto Cavenagui
Membro do Conselho Fiscal

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira